

**PORTARIA Nº 0180 / 2018 – ALIANÇA-PREV, 01 DE MARÇO DE 2018**

“Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição (integral) a Francione Maria Viana da Cunha Vasconcelos”.

O Prefeito do Município da Aliança e a Presidente Executiva do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões da Aliança – Aliança-PREV, órgão gestor único do RPPS no Município da Aliança - PE, no exercício legal dos seus cargos e usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1514/2009,

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (INTEGRAL)** a **FRANCIONE MARIA VIANA DA CUNHA VASCONCELOS**, inscrito(a) CPF sob o nº 362.678.564-53, matrícula funcional nº 935, investido(a) no cargo de Professora 5ª a 8ª série do Ensino Fundamental, Nível Especialista, Referência F-30, 200 horas aula, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 3º da ECF 47/05.

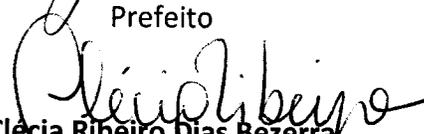
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Aliança-PE, 01 de Março de 2018.

  
**Xisto Lourenço de Freitas Neto**  
Prefeito

  
**Clécia Ribeiro Dias Bezerra**  
Presidente Executiva